Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado
2/8/954
J. M. Almeida

11

INDICAÇÃO 134/53

Considerando que o número de pessôas vitimas de Cã raivosos, atinge a cinquênta ;

Considerando que o número de cães que perambula pel cidade aumentou consideralmemente;

Considerando que as crianças e mesmo os adultos and sobresaltado com o serio perigo que representa os cães raivosos ;

Considerando que o Rotary Club desta cidade, dirigi uma circular a cada vereador chamando a atenção sôbre o perigo dos c raivosos e mencionando os nomes das pessôas mordidas ;

Indico nos têrmos regimentaes seja oficiado ao Sr. Prefeito a necessidade urgente de determinar o exterminio completo d todos os cães vadios que infestam esta cidade.

Oswaldo Sampaio de Aguiar

Oficio 69/54
Em- 4-8-54